



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

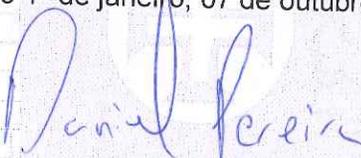
## ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 016 ao Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019.

Art.1º Inclui ao artigo 95º do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, o §4º, que vigorara com a seguinte redação:

§4º- O Valor da contrapartida terá um acréscimo de 100% (cem por cento), nas edificações construídas em ZAD I, II e III.

Palácio 1º de janeiro, 07 de outubro de 2019.



Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista

Câmara Municipal data -08-Out-2019-17:26-010939-1/2

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

VEREADOR  
**D**  
**DANIEL**  
**DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG  
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749  
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu